



DECRETO N° 057/97

(13 de maio de 1997)

Dispõe sobre: APROVAÇÃO DE DESDOBRO DE LOTE.

JOSÉ BENEDITO HERNANDEZ, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que Lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1o - Fica aprovado o desdobro dos lotes 33 e 34 da quadra 02, localizado na Rua Josias de Souza Lima, do loteamento denominado "Vila Ramos", no Município de Franco de Rocha, com área de 482,00m², constando pertencer ao Sr. Valter Mioralli, conforme Processo protocolado sob o n° 2657/97.

Artigo 2o - O desdobro, de que trata o artigo anterior, apresenta as seguintes características:

Lote A - Mede 10,30m de frente para a Rua Josias de Souza Lima, do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel mede 18,20m, confrontando com o lote B, daí deflete a direita e segue com distância de 7,20m, confrontando com o lote B, daí deflete a esquerda e segue com distância de 12,40m, confrontando com parte do lote 32, do lado esquerdo no mesmo sentido mede 29,60m, confrontando com o lote 35, e nos fundos mede 14,00m, confrontando com o lote 21 e parte do lote 20, encerrando a área de 329,34m².

Lote B - Mede 10,30m de frente para a Rua Josias de Souza Lima, do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel mede 24,40m, confrontando com parte do lote 32, do lado esquerdo no mesmo sentido mede 18,20m, confrontando com parte do lote A, e nos fundos mede 7,20m, confrontando com parte do lote A, encerrando a área de 152,66m², existindo no referido imóvel uma residência.

Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 36 02 de abril de 1997.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 13 maio de 1997.

JOSÉ BENEDITO HERNANDEZ Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume.

RICARDO MARTINS

Diretor de Administração e Negócios Jurídicos - Designado